

Portaria Nº 1.481 de 13 de DEZEMBRO de 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 598, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta dos Processos Administrativos nº 80000.000156/2017-86 e nº 80000.022470/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 6º, da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a pessoa jurídica THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.514.896/0001-15, situada na Rua General Bertoldo Klinger, nº 69/89/111/131 e fundos, Bairro Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09688-000, para produzir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor